



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER N° 051/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Com relação ao “**ALTERA REDAÇÃO DE LEI MUNICIPAL, VISANDO CONTEMPLAR SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA EM BENEFÍCIO MUNICIPAL.**”

Trata-se do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 023/2025**, que “**ALTERA REDAÇÃO DE LEI MUNICIPAL, VISANDO CONTEMPLAR SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA EM BENEFÍCIO MUNICIPAL.**”, de autoria do Poder Executivo, que tem por finalidade estender direitos e benefícios já concedidos aos servidores da administração direta, garantindo também sua aplicação aos servidores da administração indireta, promovendo maior isonomia no âmbito do funcionalismo público municipal.

Após exame da matéria, constatou-se que a proposição está em consonância com as normas constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, apresentando viabilidade técnica, financeira e administrativa, sem causar prejuízos ao equilíbrio orçamentário municipal.

A medida proposta atende ao interesse público, ao valorizar os servidores da administração indireta, promovendo justiça e equidade entre os trabalhadores do Município, além de contribuir para melhores condições no serviço público, em conformidade com os princípios constitucionais e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do presente Projeto de Lei Municipal, por estar em conformidade com os preceitos legais e regimentais vigentes.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 11 DE SETEMBRO DE 2025.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

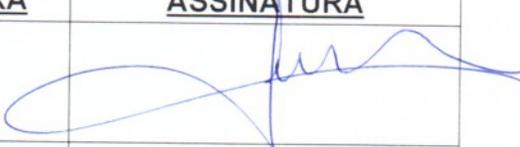
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.




MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 051/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente	X		
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		